



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.849

De 25 de junho de 1 997

Projeto de Lei nº 79/97  
Autor : Vereador Mário Joel Malara

Denomina Avenida Darci dos Santos  
Bezerra, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de junho de 1997, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA DARCI DOS SANTOS BEZERRA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "05", do Loteamento Jardim Residencial Iedda, com início na Rua dos Eletrecitários e término na divisa deste mesmo loteamento com a propriedade do senhor José L. Franchini, do mesmo loteamento.


**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) de junho de 1 997 ( mil novecentos e noventa e sete).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 27.junho.97.